



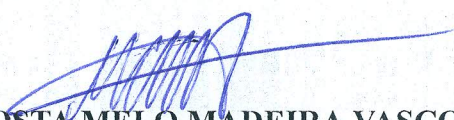
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 993, DE 24 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.7044/2019-20, resolve:

I – conceder progressão ao servidor **NICHOLAS JOSEPH TAVARES DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1697327, professor do magistério superior, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 2 para o nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **05 de maio de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **05 de maio de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.


MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 381
EM 04/06/19